



RESOLUÇÃO Nº. 024/2025-CI/CCE
Referendada através da Resolução nº 045/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 14/05/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Homologa “*ad referendum*” o Horário de Atividades do Ano Letivo de 2025 e aprova “*ad referendum*” a justificativa do Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) do servidor Marcos Vinícius de Oliveira Peres.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº. 070/2017-CAD, reformulado pela Resolução nº. 106/2020-CAD;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução nº. 070/2017-CAD;

CONSIDERANDO o e-Protocolo nº 23.921.355-3;

CONSIDERANDO a o horário de trabalho do servidor docente Marcos Vinícius de Oliveira Peres, aprovado pelo Departamento de Estatística;

CONSIDERANDO a aprovação da participação do servidor docente Marcos Vinícius de Oliveira Peres no Projeto de Pesquisa nº 907/2005, em reunião departamental realizada em 22 de abril de 2025, ata nº 605.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Homologar “*ad referendum*” o Horário de Atividades, referente ao ano letivo de 2025, do servidor docente **MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PERES**, matrícula 251060, lotado no Departamento de Estatística, em regime de trabalho TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

Artigo 2º - Aprovar *ad referendum* a justificativa do regime de trabalho TIDE, referido no artigo anterior, em razão da atuação do servidor docente no projeto “*A estatística como instrumento de aprendizagem nas escolas do ensino fundamental e médio*” (Processo nº 907/2005), com dedicação de 08 (oito) horas semanais, a partir de **17 de fevereiro de 2025**.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 13 de maio de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR